

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD-PI

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024-SEAD
INFORMAÇÃO AOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Senhores (as) candidatos (as),

Considerando a seleção aberta no âmbito do Edital Nº 02/2024-SEAD, destinado à contratações para os cargos de Nível Médio e Superior, para atuarem na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí – SASC-PI, no municípios de Teresina-PI, Picos-PI e Parnaíba-PI, em conformidade com o Decreto Nº 2.3081, de 12 de junho de 2024, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO ESCLARECE**:

I - OS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RELATIVOS AO EDITAL Nº 02/2024-SEAD DEVERÃO SER DIRECIONADOS EXCLUSIVAMENTE PARA: edital022024@sead.pi.gov.br;

II - A Comissão de Seleção não realizará consultas prévias ou análises individuais para determinar a pontuação de documentos antes do período estipulado para análise de títulos;

III - Não serão aceitos pedidos de verificação de documentos via e-mail, telefone, ou qualquer outro meio de comunicação, antes do prazo oficial estabelecido no cronograma do certame;

IV - A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do meio de inscrição, como celulares ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

V - O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos após a finalização da inscrição;

VI - O (a) candidato (a) somente poderá fazer uma única inscrição.

(assinado e datado eletronicamente)

LEANDRO SOUZA DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção

Edital Nº 02/2024

Portaria Nº 321/2024



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SOUZA DA SILVA - Matr.0124209-1, Gerente de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013498068** e o código CRC **FF7CCF76**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00024.004335/2023-23**

SEI nº
013498068